

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### RESOLUÇÃO n. 30/2022/PROACAD

Aprova alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

- I. Carga horária total de 364 (trezentas sessenta e quatro) horas.
- II. Mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 35 (trinta e cinco) vagas.
- III. Duração de 12 (doze) meses.
- IV. Modalidade presencial.

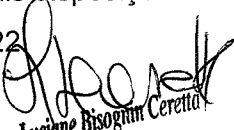
Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as alterações, normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 23/2021/PROACAD e revogando a Resolução n. 24/2022/PROACAD.

Art. 6º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de agosto de 2022



Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
Reitora da UNESC

**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**